

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Julho de dois mil e cinco.

Acta nº15

----- Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e cinco, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceram os vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e o Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, que se encontravam de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1 - Proposta de Declaração de Utilidade Pública - Expropriação de Parcela de Terreno na Rua de Santana; -----

2 - Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1º ciclo do Ensino Básico; -----

3 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários - Pedido de camas/beliches; -----

4 - Pedido de um munícipe; -----

5 - Prorrogação de prazo de execução da empreitada “ Casa de Artes e Cultura do Tejo “. -----

Proposta de Declaração de Utilidade Pública - Expropriação de Parcela de Terreno na Rua de Santana

-----Foram presentes as informações nº 121/05 e 200/05 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, que aqui se dão por reproduzidas e se arquivam, relativas à necessidade de ocupação de uma parcela de terreno de um prédio misto sito na Rua de Santana, para efeitos de cumprimento do projecto de “Requalificação urbana da zona Norte/Rua de Santana”, cuja empreitada de execução se encontra actualmente em curso. -----

-----Foi igualmente presente o relatório de avaliação solicitado a um perito avaliador, o qual fez incidir a avaliação sobre a área de 1.180,00m², conforme a planta anexa à informação da D.O.H.U. nº 121/05. Nessa avaliação, foi calculada a quantia de 31.754,00 €, como valor para indemnização da eventual expropriação da área em causa. -----

-----A área referida está inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 46CE, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 02030, a favor de António Mendes Pinto, já falecido. -----

-----Considerando que o valor de 31.754,00€ foi calculado para a área de 1.180,00m², e sabendo-se que, conforme as plantas apresentadas da solução preconizada pelo projecto para a área a ocupar, apenas será necessário expropriar, para cumprimento desse projecto, a área de 314,00m², a Câmara Municipal deliberou pedir apenas a expropriação dessa área, e considerar o valor de 8.450,00€ para efeitos de indemnização pela expropriação, valor este que resulta do cálculo correspondente a 26,91€ por metro quadrado, o qual corresponde ao valor por metro quadrado da avaliação apresentada em relatório (31.754,00€/1.180,00m²). -----

-----Assim, foi deliberado, por unanimidade, nos termos dos artigos 10º e 11º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), registar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, para a parcela de 314,00m² identificada na planta que fica arquivada junta da presente acta, e integrada no prédio misto designado por “Carrascal” sito na Rua de Santana, Porto do Tejo, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial com o Artº nº 46 da secção CE e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02036/250996, pertencente aos herdeiros de António Mendes Pinto, que foi casado com Maria Bárbara Pinto Rodrigues, com residência na Avª Nuno Álvares, nº 3, 2º Dtº, 6000 Castelo Branco, ---

ACTA DE ____/____/20____

tendo por finalidade o cumprimento da proposta do projecto “Requalificação urbana da zona Norte/Rua de Santana” para esse local. -----

----- Mais foi deliberado que, antes de se requerer a declaração de utilidade pública, sejam efectuadas as diligências necessárias para a aquisição da parcela por via do direito privado, para o que vão ser notificados os proprietários. -----

----- Apresente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Programa de generalização do ensino do inglês no 1º.ciclo -----

----- Foi presente ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, Coordenação Educativa de Castelo Branco, que se refere ao Despacho da Senhora Ministra da Educação, que aprova o Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1º. Ciclo do Ensino Básico, chamando a atenção para o facto de os municípios constituírem parceiros privilegiados no acesso a este programa, apelando para que a Câmara Municipal aproveite a oportunidade dada aos alunos dos 3º. e 4º. anos do 1º. Ciclo de enriquecerem a sua formação, acedendo a aulas de inglês de forma gratuita. -----

----- Dado que o programa exige a parceria obrigatória com agrupamentos de escolas garante a total disponibilidade para apoiar esforços que a Câmara Municipal vier a desenvolver, no sentido de aceder ao programa em causa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aceder ao programa em causa e formalizar a respectiva candidatura. -----

Pedido de camas/beliches -----

----- Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, em que solicita a cedência de algumas camas/beliches, que faziam parte de mobiliário da Pousada “Portas de Ródão”. O pedido fundamenta-se no facto de estarem em funcionamento dois grupos de G.P.I.´S e não terem camas suficientes para todos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ceder 10 beliches.

Pedido de um Município -----

----- Foi presente carta em nome de João Ribeiro Dias, residente da Rua Dr. Augusto Duarte Beirão, N.º.15 em Castelo Branco, em que refere que a Câmara Municipal alargou e

pavimentou um caminho que atravessa a sua propriedade, sita na Caliça, em Vale de Pousadas, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo 128 da Secção AV, tendo cedido para o efeito uma área de 800m2. -----

----- Não pretendendo ser ressarcido monetariamente, pela área cedida, solicita, no entanto, que seja assumido pela Câmara Municipal os custos inerentes à rectificação da área e ao fraccionamento da propriedade pela via pública, em dois artigos, junto da Repartição de Finanças e da Conservatória do Registo Predial. -----

----- Solicita ainda, a colocação de iluminação pública no referido arruamento. -----

-----A Câmara Municipal, constatando que efectivamente nada foi pago pela área cedida e que o prédio foi dividido em dois, deliberou, por unanimidade dos presentes, que o proprietário do terreno deve ser reembolsado das despesas que tiver de efectuar junto das referidas Repartições Públicas e assumir o compromisso de providenciar a iluminação pública do novo arruamento. -----

***Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada “ Construção da Casa de Artes e
Cultura do Tejo***

----- Foi presente, por parte do empreiteiro adjudicatário da empreitada em referência, um segundo pedido de prorrogação do prazo legal dessa empreitada, até final do mês de Agosto, alegando a continuação da ocorrência de dúvidas de projecto e outras situações só detectáveis com o decorrer da obra e de questões que careceram de um esclarecimento atempado e que condicionaram o desenvolvimento normal dos trabalhos. -----

----- Foram igualmente presentes duas comunicações de obra, por parte da fiscalização da empreitada e uma informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, sobre esse assunto. -----

-----Com base nesses documentos, a Câmara Municipal deliberou conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso, até final do mês de Agosto (31 dias) e aprovar o Plano de Trabalhos correspondente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

ACTA DE ____/____/20____

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “872.085,77 €” (oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), dos quais “753.161,04 €” (setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um euros e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “118.924,73 €” (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Ratificação de Despachos

1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº 209/2005, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a 7ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 143.350,00 € (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta euros), a 7ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um reforço de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros) e uma diminuição de 10.000,00€ (dez mil euros) e a 7ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um reforço de 76.000,00 € (setenta e seis mil euros) e uma diminuição de 76.000,00 € (setenta e seis mil euros.) -----

2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº 210/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a correcção ao montante referido na deliberação da Câmara Municipal de 30 de Junho de 2005, respeitante à compra de um prédio rústico inscrito na matriz sob a artigo 34 CD da freguesia de Vila Velha de Ródão, na qual se mencionou o preço de 3.500,00€ quando se deveria ter mencionado 3.750,00€, devendo lavrar-se a escritura de compra e venda pelo preço correcto, que é de três mil setecentos e cinquenta euros. -----

3 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que deferiu o pedido da Comissão de Festas de Marmelal, para a realização de uma garraizada, no dia 31 de Julho de 2005. ---

Pedido de Parecer - Constituição de Compropriedade

----- Foi presente um requerimento de Norberto Timóteo, contribuinte nº. 121835090, com escritório na Tapada do Chafariz, lote 6, 1º. Esqº em Abrantes, na qualidade de

advogado de Armandino Marques Leitão Neto, solteiro e Fernando Marques Leitão Neto, casado com Maria Isabel Mansinho Forte Neto, residentes no Entroncamento, proprietários do prédio rústico, sito na Encosta da Estação, na freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo nº.1 da Secção BN e do prédio rústico, sito na Encosta da Estação, na freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 da Secção BN, que para efeitos do disposto do nº. 1 do artigo 54º. da Lei nº.64/2003 de 23 de Agosto, solicita lhe seja emitido Parecer favorável sobre a constituição de compropriedade resultante de uma partilha a efectuar nos referidos prédios. -----

----- A Câmara Municipal, face ao Parecer técnico, deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável. -----

Processo de Contra Ordenação

----- Foi presente relatório respeitante ao processo de contra-ordenação nº.05/2005, em que é arguida **Maria da Piedade Lopes Martins**, residente na Rua de Santana, nº.375, em Vila Velha de Ródão, que conforme consta do Auto instaurado pela Inspeção Geral de Actividades Económicas, no dia 6 de Abril de 2005, não tinha no seu estabelecimento de restauração e bebidas, Livro de Reclamações, nem o tinha adquirido, contrariando assim o disposto no artigo 37º. do Decreto-Lei nº.168/97 de 4 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei nº.57/2002 de 11 de Março, o que constitui contra-ordenação prevista na Lei. A referida infracção está cominada na alínea t) do nº.1 e do nº. 3 do artigo 38º. do citado Decreto-Lei, que prevê que a coima a ser aplicada varie de 125,00 € a 1.000,00 €. Dado que a arguida actuou, ao que parece, com negligência, os limites referidos serão reduzidos para metade, ou seja , 62,50 € e 500,00 €, nos termos do artigo 40º. do mesmo diploma.-----

----- Em Auto de Declarações, foi dito pela arguida que na altura não tinha adquirido o livro, mas que actualmente já o tem disponível no seu estabelecimento. -----

----- A Câmara Municipal, atendendo ao comportamento da arguida que demonstrou que pretendia legalizar a situação e conformar-se com as suas obrigações, uma vez que se apressou a adquirir o referido Livro, deliberou por unanimidade, aplicar a coima pelo valor mínimo ou seja 62,50 € (Sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

ACTA DE ____/____/20____

Plano de Segurança e de Saúde da empreitada Beneficiação da Avenida da Serra em Vila Velha de Ródão

----- Este foi retirado da Ordem do dia.-----

Transportes Escolares – Circuitos Especiais para o Ano Lectivo 2005/2006

----- Na sequência da deliberação de Câmara de 21/4/2005, e tendo-se procedido à abertura de concurso para adjudicação dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares a realizar por autocarros, foi presente o Relatório de Avaliação das Propostas, cuja cópia se arquiva, tendo a Câmara Municipal concordado com a adjudicação dos circuitos à firma **“Rodoviária da Beira Interior,SA.”** e que são os seguintes:-----

Circuito 1 – Vila Velha de Ródão/Castelo Branco ----- 185,00 €/dia

Circuito 2 – Castelo Branco/Vila Velha de Ródão ----- 185,00 €/dia

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar os referidos circuitos à firma **“RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR,SA.”**, cujo valor estimado será de 64.380,00 € (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros) , a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (5%).-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Atribuição do Cartão do Idoso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o “Cartão do Idoso” aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Processos de Obras

Procº28/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Carlos Lopes Albino**, contribuinte nº. 129 958 069, residente na rua da Escola, nº14, em Alfrívda, referente à construção de um anexo destina do a cozinha e um telheiro, que pretende levar a efeito, no prédio urbano, sito na rua da Escola, nº14, em Alfrívda, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o n.º 1034 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00905/040195, confrontado do Norte com António Marques Fidalgo, Sul com José Luis, Nascente com António Roque Cabrito e Poente com a Via Pública.-----

Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Proc.º. 34/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Diamantino Lourenço Paulino**, contribuinte n.º. 126 139 466, residente na rua da Igreja, nº5, em Algueirão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito, num prédio rústico denominado de “Quintal”, em Silveira, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o n.º 78, Secção CL e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02175/161101, confrontando do Norte com Luís Manuel de Matos, Sul com a rua, Nascente com caminho e Poente com Joaquim Mendes. -----

Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 35/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente a **Sociedade Agrícola do Pinhal, Lda.**, contribuinte n.º. 503 977 306, com sede no Largo dos Bombeiros, em Proença-a-Nova, referente à construção de uma arrecadação de Alfaias Agrícolas, que pretende levar a efeito, num prédio rústico denominado de “Covão dos Cães”, em Alfrívada, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o n.º 0003, Secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00018/040585, confrontado do Norte com Caminho Público, Sul com a Ribeira de Alfrívada, Nascente com herdeiros de Joaquim Gomes Belo e Poente com António dos Reis. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 54/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Alice Gonçalves Duque**, contribuinte n.º. 160 294 819, residente na Rua de Santana, nº502, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração/legalização e Divisão em Propriedade

ACTA DE ____/____/20____

Horizontal de uma edificação, sita na Rua de Santana, nº502, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2575 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03064/240401, confrontando do Norte com João Correia, Sul e Nascente com José Filipe Ferreira e Poente com a Estrada Nacional 241. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado bem como a constituição da Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos apresentados no projecto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 57/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria da Piedade Lopes Martins**, contribuinte n.º. 168 147 351, residente na Rua de Santana, nº375, em Vila velha de Ródão, referente à reconstrução/remodelação de um edifício de habitação/serviços, que pretende levar a efeito, no prédio urbano, sito na Rua de Santana, em Vila velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3414 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03332/20032002, confrontando do Norte com José António, Sul com Herdeiros de Joaquim Ribeiro Fernandes, Nascente com Rua de Santana e Poente com a Rua pública. ---
Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º73/05 - Foi presente, **para conhecimento**, o processo de obras n.º. 73/05, em que é requerente **Auto Fratelense, Reboques e Reparações, Lda.**, referente à ampliação de um pavilhão industrial, que pretende levar a efeito no lote n.º.4, na Zona Industrial, em Fratel, que foi objecto de aprovação por despacho de 23/07/2005, do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal. -----

Proc.º. 74/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim Ramos Luis**, contribuinte n.º. 100 553 940, residente na Rua de Carvalho Araújo, nº4, 2º Dtº,

em Queluz, referente à ampliação de uma moradia, sita no Largo do Barroco, nº1, em Coxerro, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03703/11082004, confrontando do Norte com a rua, Sul e Nascente com Américo Marques Afonso e Poente com Domingos Pires. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 75/05 - Foi presente o projecto de estabilidade e betão armado, em que é requerente **Adriano Martins Penedo**, contribuinte n.º. 129 993 549, residente na rua 1º Cabo José Martins Silvestre, nº4, 3ºC em Olivais, referente à substituição do madeiramento da cobertura por vigotas de betão pré-esforçado e colocação de uma laje aligeirada na esteira horizontal, que pretende levar a efeito, num prédio urbano sito em Rodeios, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o n.º 34, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02491/22042005, confrontando do Norte com José Lourenço, Sul com Adriano Martins Penedo, Nascente com a via pública e Poente com José Carmona. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 78/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Fred Erich Udo Reppin**, contribuinte n.º. 217 682 839, residente na Casa Lido, Monte da Portalinha, em Silveira, referente à alteração de uma edificação, que pretende levar a efeito, em Silveira. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o

ACTA DE ____/____/20____

projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 82/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente a **SCUTVIAS-Autoestradas da Beira Interior, S.A.**, contribuinte nº. 504 611 917, com sede na Praça de Alvalade, nº6, 7º, em Lisboa, referente à construção de edifícios destinados a Restauração, sítos na Área de Serviço e Repouso de Vila Velha de Ródão, lado Nascente e Poente, sublanço Fratel/Gardete, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Abril de 2005. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Informações

A Senhora Presidente informou que: -----

a) Foram formalizadas cinco candidaturas à 3ª. chamada ao Interreg, nomeadamente: ----

- Saneamento Básico; -----
- Infra-estruturas de Turismo; -----
- Rede Rodoviária; -----
- Equipamentos para prevenção de Fogos Florestais; -----
- Desenvolvimento Cultural. -----

b) Pagamentos: dos pagamentos efectuados que foram no montante de 434.508,38 €;-----

O Sr. Vice Presidente informou que: -----

- Devido à falta de disponibilidade imediata por parte da Refer para proceder à reparação da Rua da Liberdade, nesta Vila, que se encontra bastante danificada devido às obras levadas a efeito pela Refer, foi assumido pela Câmara Municipal a sua reparação, tendo no entanto a Refer assumido o compromisso de reparar as Ruas de Acesso à Estação.-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos

